



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.556, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Torna de utilidade pública a **Associação Atlética Perímetro K - AAPEK** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, a **Associação Atlética Perímetro K – AAPEK**, inscrita no CNPJ sob nº 09.073.576/0001-53, fundada no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e oitenta e oito, de caráter associativo, com sede, no Centro Comunitário do Setor K – PIMN, Município de Morada Nova (CE).

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo de Morada Nova atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a fiel fiscalização do cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 14 de março de 2011.

  
**GLAUBER BARBOSA CASTRO**  
Prefeito Municipal